

Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST -

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DO PRODEST - EDITAL PRODEST Nº 01/2024

O Diretor Geral do PRODEST, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar Nº 315 de 03/01/2005 e suas alterações posteriores, bem como os termos do Edital de Homologação do Resultado Final da Classificação do Concurso Público, publicado em 31/07/2024.

RESOLVE:

1.1 CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso público do Prodest, para atendimento aos itens 2, 3, 4 e 5 deste edital;

1.2 CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso público do Prodest, para a apresentação de documentos e declarações, conforme estabelecido neste edital;

1.3 CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso público do Prodest, para manifestar o interesse em assumir a vaga encaminhando os documentos indicados no item 3 ou atender a letra "b" ou "c" do item 6, conforme estabelecido neste edital.

Cargo - **Analista de Tecnologia da Informação** - Área: Desenvolvimento de Sistemas

ORDEM DE CONVOCAÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL			
		AMPLA CONCORRÊNCIA	NEGRO	PCD	INDÍGENA
1	Paulo Sergio de Almeida Nunes	1º			
2	Bruno de Menezes Azevedo	2º			
3	Genilson de Morais Cruz		1º		
4	Filipe de Menezes Azevedo	3º			
5	Denis Paladini			1º	
6	Adler Oliveira Silva Neves	5º			
7	Rober Marccone Rosi	6º			
8	Otávio Ferreira Cozer	7º			
9	Yan Lee de Oliveira	8º			
10	Marco Antonio Milaneze Oliari	9º			
11	Leonardo Dalvi Alvarenga	10º			
12	Zifir Maia Campos			2º	
13	Winne Pereira Ignacio Domingues	11º			
14	Hérikz Nawarro Mendes Rodrigues	12º			
15	André Lomba Garcia Roza	13º			
16	Bruno Meschiatti Vasconcellos	14º			
17	Alexandre Caldellas Barbosa	15º			
18	Elias Amorim Mendes Pinheiro	16º			

Ordem de convocação com base Portaria Seger Nº 009-R de 21/02/2024.

Cargo - **Analista de Tecnologia da Informação** - Área: Infraestrutura de TIC

ORDEM DE CONVOCAÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL			
		AMPLA CONCORRÊNCIA	NEGRO	PCD	INDÍGENA
1	Luciano Henrique Peixoto da Silva	1º			
2	Aroldo Rezende Vieira	2º			
3	Rodrigo de Azevedo Miranda	3º			
4	André Silva de Carvalho	4º			
5	Vinicius Teixeira de Sa	5º			
6	Vitor Felipe dos Santos Batisti	6º			
7	Luciano Lima Fracasso	7º			
8	Douglas Borini Galter	8º			
9	Carlos Felipe Assis de Oliveira	9º			
10	Breno Colombo Fonseca	10º			
11	Amaury Constantini Junior	11º			
12	Jorge Luiz Canuto	12º			
13	Mauy Noronha de Souza Junior	13º			
14	Gabriel Porto Silveira	14º			
15	Rafael Rocha Vieira	15º			
16	Alvaro Otto de Almeida	16º			
17	João Pedro de Souza Rangel	17º			

2. DA HABILITAÇÃO DE CONTA ACESSO CIDADÃO PARA ENVIO DOS DOCUMENTOS

2.1 Fica estabelecido que os candidatos convocados deverão:

- a) Habilitar conta do acesso cidadão, para viabilizar o envio dos documentos e declarações;
b) Enviar os documentos descritos no item 3 deste edital, em formato digitalizado no período do dia **01 de agosto de 2024 até as 17 horas do dia 07 de agosto de 2024**.

2.2 O candidato convocado, deverá acessar o endereço eletrônico acessocidadao.es.gov.br e habilitar conta da seguinte forma:

2.2.1 Acesse o Portal Acesso Cidadão (acessocidadao.es.gov.br);

2.2.2 Faça o login usando o CPF ou e-mail cadastrado e senha;

2.2.3 Clique em entrar;

2.2.4 Clique no Menu com o nome do candidato (na parte superior direita)

2.2.5 Selecione a opção "Verificar conta";

2.2.6 Escolha qual maneira verificará sua conta: CNH Capixaba, Certificado Digital ou Selfie. **Importante:** Em caso de ser servidor estadual e a conta não estiver vinculada, não verificar a conta como Servidor Estadual pois a assinatura do contrato será como Cidadão.

2.2.7 Clique em "Verificar";

2.2.8 E, siga as orientações da maneira escolhida conforme opção do item 2.2.6;

Obs.: a habilitação de conta é confirmada a partir da inclusão do símbolo ✓ ao lado da maneira de verificação de conta selecionada.

3. DO ENVIO DOS DOCUMENTOS VIA E-FLOW

3.1 O candidato convocado deverá reunir e digitalizar os documentos, relacionados abaixo e encaminhá-los via E-Flow no link: <https://e-flow.es.gov.br/flow-definition/fe69484f-aa19-27ac-1679-d41e55211c32>.

a) Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso, conforme requisito do cargo pretendido, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;

b) 01 (uma) foto 3x4 recente;

c) Carteira de Identidade (RG), com número, órgão expedidor e data de expedição (o RG para fins de posse não poderá ser substituído por outro documento de identificação);

d) Cadastro de Pessoa Física CPF;

e) Comprovante de situação cadastral do CPF emitido pelo site da Receita;

f) Carteira de Trabalho e Previdência Social das páginas que contenham: o nº da carteira; a qualificação civil; o registro do primeiro emprego (mesmo que esteja em branco) ou a Carteira de trabalho Digital, arquivo em PDF constando o último contrato de trabalho;

g) O candidato com contrato de trabalho celetista e registro na CTPS, deverá apresentar comprovação do pedido de demissão protocolado na área de recursos humanos do empregador, informando o último dia trabalhado para apresentar antes da admissão. O candidato com vínculo estatutário, deverá apresentar publicação da exoneração, contendo o último dia trabalhado pelo candidato para apresentar antes da admissão, exceto os casos de acumulação de cargos previstos em lei;

h) Título de Eleitor;

i) Certidão de Nascimento ou Casamento ou União Estável;

j) CPF do cônjuge ou companheiro (a) em caso de Casamento ou União Estável;

k) PIS/PASEP (se possuir), ou o extrato da Caixa Econômica Federal e/ou do Banco do Brasil, emitido nas agências bancárias;

l) Qualificação Cadastral (acessar o endereço eletrônico www.esocial.gov.br ir no menu "consulta qualificação cadastral" e imprimir o comprovante);

m) Comprovante de Residência;

n) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos e CPF, quando couber;

o) Documento que identifique o nº de sua conta bancária no BANESTES (caso tenha);

p) Cópia da última declaração de imposto de renda e proventos de qualquer natureza com recibo de entrega na Receita Federal;

q) Termo de Opção (positiva ou negativa) da Previdência Complementar, o candidato deverá enviar para a área de recursos humanos após sua admissão;

r) Declaração de que não exerce função de sócio-gerente, sócio majoritário, proprietário ou administrador, ou seja, funções/ cargos que lhe confirmam poder de gestão, controle e voto em empresa privada; exceto na condição de acionista, cotista ou comanditário, devendo, ainda, declarar que a empresa não detém e não deterá contrato com o Estado, disponibilizado no [site do Prodest](#), menu Concurso Público – Modelos de Formulários para Admissão;

s) Certidões negativas criminal e de quitação eleitoral da Justiça Eleitoral;

t) Certificado de Reservista ou de Dispensa de Corporação, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino;

u) Certidões negativas da Justiça Militar da União e da Justiça Militar Estadual do Espírito Santo;

v) Certidões negativas da Justiça Federal do Espírito Santo, Cível e Criminal;

x) Certidões negativas da Justiça Estadual do Espírito Santo, Cível e Criminal, escolher a opção 1ª e 2ª instância uma de cada vez.

y) Currículo atualizado;

z) Preencher o Formulário com Dados Pessoais para Admissão disponibilizado no [site do Prodest](#), menu Concurso Público – Modelos de Formulários para Admissão.

3.2 Não serão aceitos documentos ilegíveis, com rasuras e/ou outros defeitos que dificultem a leitura;

3.3 É de responsabilidade do candidato se atentar para que a digitalização fique legível;

3.4 Serão desconsiderados documentos enviados fora do prazo estabelecido.

4 DO COMPARECIMENTO AO PRODEST

4.1 O candidato deverá comparecer pessoalmente ao Prodest em data e hora de sua preferência, no período de **08 a 13 de agosto de 2024 de 9h às 11h ou 14h às 17h**, na Avenida João Batista Parra, nº 465 – Enseada do Sua

– Vitória (ES), portando toda a documentação original encaminhada via E-Flow para conferência e confirmação da data de admissão.

5 DA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

5.1 Os candidatos convocados serão encaminhados para a realização de exame médico admissional pela Gerência de Recursos Humanos.

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

6.1 O candidato aprovado e convocado poderá:

- Assumir a vaga;
- Requerer final de fila, mediante a assinatura de Termo de Solicitação de Final de Fila, conforme disponibilizado no [site do Prodest](#), menu Concurso Público – Modelos de Formulários para Admissão.
- Desistir definitivamente do Concurso, mediante assinatura de Termo de Desistência Formal Definitiva, conforme disponibilizado no [site do Prodest](#), menu Concurso Público – Modelos de Formulários para Admissão.
- O não comparecimento do candidato convocado nos dias e locais especificados no edital de convocação, caracterizará desistência definitiva e o candidato será automaticamente excluído do concurso.

6.2 Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste Edital e das demais normas do concurso público;

6.3 Os casos omissos neste ato de convocação serão resolvidos pelo PRODEST.

Vitória, 01 de agosto de 2024.

Marcelo Azeredo Cornélio

Diretor Geral

Protocolo 1373896

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

PORTARIA Nº 91-S, DE 31 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º CESSAR os efeitos da Portaria nº 76-S, de 18/06/2024, publicada em 19/06/2024, que designou servidores Alexandre Vargas Nemer, número funcional 4793870 e Leandro Costa Rocha, número funcional 3399419, para exercerem a Função Gratificada de Agente de Contratação - FG-AG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 31 de julho de 2024.

BENÍCIO COSTA
Secretário de Estado da Fazenda
Protocolo 1373478

PORTARIA Nº 092-S, DE 31 DE JULHO DE 2024

Designa Agentes de Contratação e Membros de apoio.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 98, inciso II da Constituição Estadual, combinado com o art.46, alíneas "a" e "o", da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975, bem como as informações no processo 2024-5MRJ8;

CONSIDERANDO a necessidade de designar Agentes de Contratação e Equipe de Apoio, para condução dos processos de contratação do órgão, conforme disposto na Lei Federal 14.133/21 e no Decreto Estadual nº 5.352-R/2023,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 1078,

publicada no Diário Oficial de 30 de abril de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 5713-R, de 22 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial de 27 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 5747-R, publicado no Diário Oficial de 3 julho de 2024, que dispôs sobre a distribuição das funções gratificadas de Agente de Contratação,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, na forma do artigo 11 da Lei Complementar nº 46, publicada em 31/01/1994, os servidores abaixo para exercerem a Função Gratificada de Agente de Contratação, FG-AG, na Secretaria de Estado da Fazenda:

a) ALEXANDRE VARGAS NEMER
Número Funcional: 4793870

b) LEANDRO COSTA ROCHA
Número Funcional: 3399419

c) ANGÉLICA TONEL ABRANTES COELHO
Número Funcional: 2874881

Art.2º DESIGNAR os servidores abaixo para exercerem a função de Equipe de Apoio:

a) JACQUELINE DE SOUZA FRANÇA
Número Funcional: 3628906

b) JÉSSIKA GONÇALVES OLIVEIRA
Número Funcional: 4292286

c) LUCAS HENRIQUE SOARES MATTOS
Número Funcional: 4804325

d) PRISCILA DOS SANTOS
Número Funcional: 4183991

e) RAPHAEL DE MAGALHÃES PORTO
Número Funcional: 3011844

f) THAIS RODRIGUES CAETANO
Número Funcional: 4062710